

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 287/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O disposto no Atestado de Conclusão de Obra, emitido pela Prefeitura Municipal de Guadalupe, atestando a conclusão da obra de reforma e ampliação do Hospital Local de Guadalupe;
- b) Que a empresa Orlando Gonçalves da Gama ME. CNPJ Nº 10.441.695/0001-09, localizado na Rua Vitorino Atanásio, 105, bairro Centro, CEP 94.965-000, Avelino Lopes-PI foi a responsável pela obra em referência;
- c) A apresentação em plenário feita pelo Secretário Municipal de Saúde de Guadalupe, Paulo Henrique de Sousa Rocha, confirmando a conclusão da obra de reforma de ambiência da Rede Cegonha do Hospital Local de Guadalupe, conforme o Atestado apresentado.

RESOLVE:

1. Aprovar a comprovação de conclusão da reforma de ambiência da Rede Cegonha do Hospital Local de Guadalupe, conforme o Atestado de Conclusão da Obra apresentada pela Prefeitura Municipal de Guadalupe.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI